



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO Nº 3015/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS DA CONTRATANTE JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 466/2023

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos da **CONCORRÊNCIA Nº 3015/2022**, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS DA CONTRATANTE JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE, a **Minuta do 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 466/2023**, originárias do processo já identificado, que tem por



Sistema de Controle Interno - SCI

finalidade a **INCLUSÃO DE FISCAL** do contrato nº 466/2023, conforme demonstrado abaixo:

FISCAL DO CONTRATO
ADIMILSON POÇA DE ALBUQUERQUE - Portaria nº 0004/2025-SEMAT

Assim como, a atualização da dotação orçamentária concernente ao **2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 466/2023**, referente ao ano de 2025, conforme demonstrado abaixo:

30 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

30.30 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.541.0015.2224 – Intensificação das Estratégias Multimídia de Educação Ambiental de Barcarena.

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação Em Geral

Fonte: 1500

Celebrado pela CONTRATANTE– **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, inscrita no CNPJ nº 28.199.862/0001-04 com a CONTRATADA – empresa **C8 COMUNICAÇÃO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.496.913/0001-39. Com fulcro no art. 57, inc. II, alínea “b” c/c §1º e art. 67 da Lei Federal 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos.

Ademais, o **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 466/2023**, encontra-se revestido de formalidades legais, quanto aos requisitos mínimos de cumprimento das exigências para o apostilamento: entre elas o ofício nº 0140/2025 -SEMAT, a portaria e a minuta do Apostilamento, estando apta, até o momento, a gerar as devidas despesas para a municipalidade.

Ressalta-se que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto,



Sistema de Controle Interno - SCI

aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do apostilamento, os quais encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS DA CONTRATANTE JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE visando atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Por fim, considero, pela ratificação do **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 466/2023**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 06 de março de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0029/2025- GPMB